

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	6
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	6
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	7
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	9
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	14
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	16
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	17
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	17
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	18
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	23
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	23
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	23
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	25
Expediente .....	26

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão do usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Solange Mendes De Souza, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Solange Mendes De Souza	176	PGR	17/6/2010 a 15/6/2015	26/11/2021 a 26/11/2021	16/11/2021

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral**EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Solange Mendes De Souza, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Solange Mendes De Souza	176	PGR	17/6/2010 a 15/6/2015	17/12/2021 a 17/12/2021	16/11/2021

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral

## GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO SG Nº 985, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.36.000.000260/2021-18. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00377871/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 3.276,43 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG Nº 1.094, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018542/2021-16. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: NATHALIA GERALDO DI SANTO, Procuradora da República, matrícula nº 1648-9. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 13488/2021 (PGR-00394336/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Ribeirão Preto/SP para a Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM, decorrente da nomeação ao cargo de Procuradora da República, impressa na Portaria PGR/MPF nº 1.046, de 30/12/2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG Nº 1.097, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013724/2018-03. ASSUNTO: Recurso. Licença para atividade política. INTERESSADO: MANOEL RICARDO MONTEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20901-5. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II, e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação 13507/2021 - PGR-00394545/2021, NÃO CONHEÇO do presente recurso administrativo. Não obstante, tendo em vista o disposto no artigo 63, § 2º da Lei nº 9.784/1999, MANTENHO a decisão constante do Despacho SG/MPF nº 1.017, de 12/8/2020, publicado no DMPF-e nº 154, de 8/8/2020, uma vez que não foi verificada ilegalidade no ato. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG Nº 1.138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019977/2021-88. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: BLAL YASSINE DALLOUL, Procurador Regional da República, matrícula nº 519-3. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 14007/2021 (PGR-00409269/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público Federal, no período de 21/06/1985 a 09/06/1996, com 4.007 (quatro mil e sete) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 638, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA - 1.00.000.017742/2021-51. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: MÁRCIO GELAIN, Técnico do MPU/Administração, matrícula número 10.000, lotado no Núcleo Cível Judicial, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, por 60 (sessenta) dias o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho na cidade de

Barueri-SP, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete de Secretaria Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO SG Nº 936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.016658/2021-11. ASSUNTO: Trabalho não presencial associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Lisboa/Portugal. INTERESSADA: RAQUEL ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 30234, Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, e permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete de Secretaria Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO SG/MPF Nº 1.063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.018625/2021-13. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADA: YANARA LIMA SAMPAIO, Técnica do MPU/Administração, matrícula número 28.988, lotada no Gabinete de Procuradora da República da PR/DF, Dra. Márcia Brandão Zollinger. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Fortaleza, CE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO SG/MPF Nº 1.090, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.016444/2021-44. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADA: TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS, Técnica do MPU/Administração, matrícula número 31.197, lotada no Núcleo Criminal da PR/MT. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Curitiba, PR, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO SG Nº 1.117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PR-RS-00053412/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: RAFAELI RAMIRES FREITAS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00401551/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária RAFAELI RAMIRES FREITAS, matrícula nº 41959, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## DESPACHO SG Nº 1.118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PRR1ª-00025458/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: STEPHANIE LORRANY FONSECA ANDRADE. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00402152/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária STEPHANIE LORRANY FONSECA ANDRADE, matrícula n.º 43070, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular n.º 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 1ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## DESPACHO SG Nº 1.122, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.019814/2021-03. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: Fernanda Pereira Barbosa, Procuradora do Trabalho, matrícula n.º 31469. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO a interessada a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados no período de 1º, 13 e 19/12/2020, conforme certidão encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho, nos dias 16 a 19/11/2021 e 6 a 10/12/2021, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPTF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.010236/2020-51, relativa a despesa de exercício corrente (2021), referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portões de aço, com sistema automatizado de abertura e fechamento, em favor de RS ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 7.967,60 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN - MPU/Nº 0323/2003.

DAVI LUCAS BOIS  
Secretário de Administração Adjunto

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

## GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Mauricio Goncalves, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Mauricio Goncalves	713	PRR1ª REGIÃO	01/08/1987 a 29/07/1992	09/12/2021 a 09/12/2021	12/11/2021

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Mauricio Goncalves, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Mauricio Goncalves	713	PRR1ª REGIÃO	01/08/1987 a 29/07/1992	15/12/2021 a 15/12/2021	12/11/2021

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Mauricio Goncalves, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Mauricio Goncalves	713	PRR1ª REGIÃO	01/08/1987 a 29/07/1992	16/12/2021 a 17/12/2021	12/11/2021

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Mauricio Goncalves, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Mauricio Goncalves	713	PRR1ª REGIÃO	01/08/1987 a 29/07/1992	02/12/2021 a 02/12/2021	12/11/2021

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

## PORTARIA Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 09/2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR BORGES AMANCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, por intermédio do Contrato nº 09/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros, para atender à demanda da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor EDUARDO BATISTA DOS REIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.437, substituirá o fiscal técnico e administrativo Contrato nº 09/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência dos fiscais acima designados, o CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 09/2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SECREG/PRR1 nº 21, de 1º de junho de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 07 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS  
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Cria Comissão para análise da Portaria PGR/MPF 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União, em relação ao limite de 30% de servidores em teletrabalho simultâneo a partir de 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o eventual aumento do limite pré-estabelecido, através de autorização da Secretaria Geral;

CONSIDERANDO que a maioria dos membros da PRR2 manifestou interesse na adesão ao sistema de trabalho não presencial, através de consulta verbal realizada pelo Procurador-chefe da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de análise da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de OUTUBRO DE 2021, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do MPU e designar os integrantes abaixo:

Membros:

- PRR Dra. Andrea Henriques Szilard - Presidente;
- PRR Dra. Márcia Morgado Miranda;
- PRR Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior;
- PRR Dr. José Augusto Simões Vagos;
- PRR Dr. Blal Yassine Dalloul;

Servidores:

- Oto Fabio Rocha Matos
- Anna Beatriz R. C. de Freitas Penalber
- Daniel Santiago Coutinho de Miranda

Art. 2º. Os integrantes deverão analisar a conveniência e a melhor oportunidade para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, com vistas ao aumento do percentual de servidores em regime de trabalho não presencial na PRR da 2ª Região, observados os prazos e requisitos previstos na legislação de regência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos seus integrantes.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Substituição de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Alterar a designação dos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Administrativos desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região nos períodos de 17 a 21 de janeiro e 18 a 22 de julho de 2022, como segue:

Empresa	Objeto	Portaria	Fiscal Administrativo Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo Substituto	Matrícula
Universo Soluções Técnicas Eireli	Copeiragem	Nº 177, de 10/09/2021	Ricardo Machado Amorim	26753	Renata Sousa Rodrigues Januario	26107

1A A Flacipel	Coleta de lixo	Nº 82, de 10/06/2021	Ricardo Machado Amorim	26753	Renata Sousa Rodrigues Januario	26107
C.R.E. Comércio e Recargas de Extintores Ltda.	Manutenção e recarga de extintores e manutenção de mangueiras	Nº 114, de 25/06/2021	Ricardo Machado Amorim	26753	Renata Sousa Rodrigues Januario	26107
Desintec – Serviços Técnicos Ltda	Limpeza dos reservatórios de água potável	Nº 90, de 17/06/2021	Ricardo Machado Amorim	26753	Renata Sousa Rodrigues Januario	26107
Mapfre Seguros Gerais S/A	Seguro predial	Nº 125, de 06/07/2021	Ricardo Machado Amorim	26753	Renata Sousa Rodrigues Januario	26107
Companhia de Gás de São Paulo	Gás	Nº 86, de 16/06/2021	Ricardo Machado Amorim	26753	Renata Sousa Rodrigues Januario	26107
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Gestão de Frota	Nº 193 de 08/10/2021	Ricardo Machado Amorim	26753	Renata Sousa Rodrigues Januario	26107

Art. 2º – O fiscal e sua substituta ficam designados apenas para os períodos de 17 a 21 de janeiro de 2022 e de 18 a 22 de julho de 2022 passado o período indicado, volta a valer o que já está nas portarias específicas dos contratos.

Art. 3º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVALDO MARTINS VIEIRA

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, XVIII, e considerando o disposto na Portaria PGR nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000052/2021-14, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como fiscais administrativos e técnicos do Contrato nº 10/2021, firmado com a empresa Ambientalmax Soluções Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica (higienização) dos reservatórios de água potável, pluvial e de reúso no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Janete Elida Jonczik	6089	Fiscal Administrativo
Vânia Martinez	22700	Fiscal Administrativo Substituto
Luciane Sampaio Machado Bernardes	3213	Fiscal Administrativo Substituto

  

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Leandro Vanderlei Nascimento Flôres	6762	Fiscal Técnico
Idalécio Martins Moraes	13090	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA COELHO PY  
Secretária Regional

## PORTARIA Nº 38, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para constituírem Comissão Especial de Apuração de Extravio de Bem Permanente da PRR4ª Região.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e o disposto no art. 103, inciso III da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO MOTTA, Técnico do MPU Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 16429, CLAUDIA VIVIANI ZEILMANN FABRIS, Técnico do MPU Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2758, e VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 10509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela apuração dos fatos relacionados ao extravio do bem permanente notebook NP-00113792.

Art. 2º – O prazo final para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 dias, a partir da data de publicação desta portaria.

PATRÍCIA COELHO PY  
Secretária Regional  
Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## PORTARIA Nº 55, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19 para ingressar nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Alagoas.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021,

Considerando a atualização das orientações da PGR sobre o regime de trabalho não presencial no MPU, com base na Portaria PGR/MPU Nº 81, de 7 de outubro de 2021, bem como da Portaria PGR/MPU Nº 110, de 28 de Outubro de 2021, alterada pela Portaria 112, de 08 de novembro de 2021, que estabelece como medida de segurança epidemiológica a apresentação de comprovante de vacina contra a COVID-19 quando do ingresso nas unidades do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros, servidores, estagiários e terceirizados devem comprovar o ciclo vacinal completo (dose única ou duas doses, conforme o tipo de vacina) contra a COVID-19 quando do ingresso nas unidades da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e na Procuradoria da República no Município de Arapiraca, nos termos desta Portaria.

§ 1º A obrigatoriedade disposta no caput também se estende aos visitantes, colaboradores e advogados, que deverão demonstrar a imunização por intermédio de comprovante de vacinação ou de certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConectSUS, além de documento oficial com foto.

§ 2º Em relação aos terceirizados, caberá às empresas contratadas disponibilizar a lista dos empregados devidamente imunizados com a respectiva comprovação, que deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Administração, com cópia ao Setor de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT) para registro e controle.

§ 3º Não será exigido o comprovante de vacinação dos menores de 18 (dezoito) anos que estiverem acompanhando as pessoas mencionadas neste artigo.

Art. 2º. As pessoas não vacinadas, excepcionalmente, poderão ingressar nas unidades do MPF em Alagoas se apresentarem teste RT/PCR ou teste antígeno negativos para COVID-19 realizados nas últimas 72h (setenta e duas horas).

§ 1º O público interno não vacinado, compreendido pelos membros, servidores, estagiários, terceirizados, prestadores de serviço voluntário e colaboradores, também deve apresentar os testes negativos citados no caput para ter acesso às dependências do MPF/AL, ou por de atestado médico que comprove diagnóstico positivo para COVID-19, com remissão, no período de até 6 (seis) meses;

§ 2º Nos casos de não vacinação por condição de saúde prévia que possa ser agravada pela vacinação ou que indique a possibilidade de reação adversa grave, poderá ser comprovada com termo de responsabilidade e laudo médico que atestem a existência dessas condições.

Art. 3º A comprovação pelo público interno dos requisitos exigidos será feita diretamente ao Núcleo de Gestão de Pessoas, quando se tratar de membro, servidor, estagiário ou voluntário, ou à Coordenadoria de Administração, quando se tratar de terceirizados, até o dia 30 de novembro de 2021, salvo quando se tratarem dos testes descritos no artigo anterior, que deverão ter sua apresentação renovada a cada 72h (setenta e duas horas).

Art. 4º A comprovação pelo público externo, compreendido pelos advogados, agentes públicos de outras instituições, membros e servidores aposentados, familiares do público interno e cidadãos, dos requisitos exigidos, será feita ao servidor ou terceirizado responsável pelas portarias das sedes, todas as vezes que pretender ingressar nas dependências do MPF/AL, sob pena de restar impedido seu acesso.

Art. 5º O público interno que, convocado para o trabalho ou estágio presencial, não comprovar os requisitos exigidos, conforme os artigos anteriores, será impedido de ingressar nas dependências do MPF/AL e a ausência será considerada falta injustificada, estando sujeito às penalidades legais, conforme as diretrizes das Portarias PGR/MPU nºs 110 e 112/2021.

Parágrafo único. Os servidores e estagiários com a documentação citada no art. 2º, § 1º e § 2º, devidamente homologada pelo Serviço Médico, poderão ser mantidos em teletrabalho, caso seja compatível com as atividades realizadas, nos moldes da Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

Art. 6º O Núcleo de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria de Administração deverão:

I - arquivar os documentos comprobatórios citados no art. 1º, durante a vigência da Portaria PGR/MPU nº 110, de 28/10/2021, para eventual conferência pelos órgãos internos de controle e gestão;

II - encaminhar ao Setor de Segurança Orgânica e Transporte até o dia 1º de dezembro de 2021, a lista nominal do público interno com a indicação do documento comprobatório apresentado ou respectivo Atestado Médico, se for o caso; e

III - renovar a informação prestada no inciso anterior, se for o caso, cada vez que for recebido o teste RT/PCR ou teste antígeno negativos para COVID-19, com a data de sua realização.

Art. 7º O SESOT, por seus agentes de segurança ou outro servidor designado na PR/AL ou PRM/Arapiraca, deverá:

I - elaborar uma lista alfabética do público interno que apresentou os documentos comprobatórios citados no art. 1º, por unidade do MPF/AL, e esteja apto a ingressar nas suas dependências, disponibilizando referidas listas nas respectivas portarias para controle do acesso;

II - sinalizar nas portarias das unidades que o ingresso está sujeito ao controle de que trata este ato, de acordo com modelo a ser elaborado e distribuído pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; e

III - controlar a entrada de todas as pessoas nas sedes da PR/AL e PRM-Arapiraca, impedindo a entrada daquelas que não cumpram as exigências descritas no art. 1º, além dos protocolos sanitários estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da PR/AL, conforme determinado no artigo 7-A, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 110/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 8 de novembro de 2021 a 5 de dezembro de 2021, na forma que segue:

ESCALA DE PLANTÕES		
PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
08/11/2021 a 14/11/2021	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	98408-5092
15/11/2021 a 21/11/2021	GABRIELA CARVALHO DO REGO AMANAJAS	
22/11/2021 a 28/11/2021	ULY FURTADO GONÇALVES	
29/11/2021 a 05/12/2021	CLARISSA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA	

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 40, da Portaria PR/AP nº 172/2016, os servidores plantonistas ficarão à disposição dos membros plantonistas para elaboração de minutas, recebimento de documentos, cadastramento no Sistema Único e outras atividades que o membro plantonista entender necessárias.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 89, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 119/2021 – Administrativo, divulgado no dia 30 de junho de 2021, página 12, para que:

Onde se lê:

13/12/2021 a 19/12/2021	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
-------------------------	------------------------------

Leia-se:

13/12/2021 a 19/12/2021

SADI FLORES MACHADO

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR para responder, em caráter de substituição remota, conforme Concurso SISAM nº. 1216/2021, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Oiapoque, titularizado pela Procuradora da República ISADORA CHAVES CARVALHO, em razão de afastamento da titular para usufruto de licença, nos termos do artigo 223, inciso III, da Lei Complementar nº. 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.  
Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND para responder, em caráter de substituição integral, no período de 3 a 26 de novembro de 2021, pelo 4º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, em razão de afastamento do titular para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, conforme Portaria PGR/MPF nº 291, de 23/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 25/3/2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.  
Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCELO JOSÉ FERREIRA para responder, em caráter de substituição remota, conforme Concurso SISAM nº. 1216/2021, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, pelo 5º Ofício da PR/AP, vago temporariamente, em razão do resultado final da remoção nacional para o cargo de procurador da República, divulgado nos termos da Portaria PGR nº. 583, de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.  
Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 3 a 5 de novembro de 2021, pelo 6º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA, em razão de afastamento do titular para usufruto de folga compensatória, consoante artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procuradora-Chefe Substituto

**PORTARIA Nº 204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 3 a 5 de novembro de 2021, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruto de folga compensatória, nos termos da Resolução CSMPF nº 159/2015, artigo 9º, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

**PORTARIA Nº 205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 8 a 12 de novembro de 2021, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruto de folga compensatória, nos termos da Resolução CSMPF nº 159/2015, artigo 9º, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

**PORTARIA Nº 206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 8 a 12 de novembro de 2021, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari e pelo Gabinete da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Amapá, ambos titularizados pela Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO, em razão de afastamento da titular para usufruto de folga compensatória, no período de 8 a 10 de novembro, consoante Resolução CSMPF nº 159/2015, artigo 9º, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019, e para participação em capacitação promovida pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, em Brasília/DF.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE NOVEMBRO 2021

Altera a Portaria nº 135 de 08/11/2021, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas nos períodos de 22 a 28/11/2021, 06 a 11/12/2021 e 12/12/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 22 a 28/11/2021, 06 a 11/12/2021 e 12/12/2021, realizada pela servidora Cídia Mara Mota das Neves; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 135 de 08/11/2021 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas nos períodos de 22 a 28/11/2021, 06 a 11/12/2021 e 12/12/2021.

Dos dias 07/01/2021 a 10/01/2021 – Dayene Silva de Jesus;  
Dos dias 11/01/2021 a 17/01/2021 – Jéssica Vitoriano Gomes;  
Dos dias 18/01/2021 a 24/01/2021 – Thainá Campos de Sales;  
Dos dias 25/01/2021 a 31/01/2021 – Cídia Mara das Neves Carvalheira;  
Dos dias 01/02/2021 a 07/02/2021 – Cristina dos Santos Braga;  
Dos dias 08/02/2021 a 12/02/2021 – Jéssica Vitoriano Gomes;  
Dos dias 13/02/2021 a 14/02/2021 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;  
Dos dias 15/02/2021 a 21/02/2021 – Marilene Teixeira de Almeida;  
Dos dias 22/02/2021 a 28/02/2021 – Jenner Djavan Melo de Lima;  
Dos dias 01/03/2021 a 07/03/2021 – Ana Carolina dos Santos;  
Dos dias 08/03/2021 a 14/03/2021 – Viviane de Oliveira Rios;  
Dos dias 15/03/2021 a 21/03/2021 – Cybele Moraes da Costa;  
Dos dias 22/03/2021 a 28/03/2021 – Dayene Silva de Jesus;  
Dos dias 29/03/2021 a 04/04/2021 – Jessica Vitoriano Gomes;  
Dos dias 05/04/2021 a 11/04/2021 – João Thiago Cavalcante;  
Dos dias 12/04/2021 a 18/04/2021 – Cídia Mara das Neves Carvalheira;  
Dos dias 19/04/2021 a 25/04/2021 – Cristina dos Santos Braga;  
Dos dias 26/04/2021 a 02/05/2021 – Thainá Campos de Sales;  
Dos dias 03/05/2021 a 09/05/2021 – Ana Carolina dos Santos;  
Dos dias 10/05/2021 a 16/05/2021 – Viviane de Oliveira Rios;  
Dos dias 17/05/2021 a 23/05/2021 – Cybele Moraes da Costa;  
Dos dias 24/05/2021 a 30/05/2021 – Jenner Djavan Melo de Lima;  
Dos dias 31/05/2021 a 06/06/2021 – João Thiago Cavalcante;  
Dos dias 07/06/2021 a 13/06/2021 – Dayene Silva de Jesus;  
Dos dias 14/06/2021 a 20/06/2021 – Cídia Mara das Neves Carvalheira;  
Dos dias 21/06/2021 a 27/06/2021 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;  
Dos dias 28/06/2021 a 04/07/2021 – Cybele Moraes da Costa;  
Dos dias 05/07/2021 a 11/07/2021 – Thainá Campos de Sales;  
Dos dias 12/07/2021 a 18/07/2021 – Isabella Cavalcanti Cintra Vidal;  
Dos dias 19/07/2021 a 25/07/2021 – Cristina dos Santos Braga;  
Dos dias 26/07/2021 a 01/08/2021 – Dayene Silva de Jesus;  
Dos dias 02/08/2021 a 08/08/2021 – Viviane de Oliveira Rios;  
Dos dias 09/08/2021 a 15/08/2021 – João Thiago Cavalcante;  
Dos dias 16/08/2021 a 22/08/2021 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;  
Dos dias 23/08/2021 a 29/08/2021 – Cídia Mara das Neves Carvalheira;  
Dos dias 30/08/2021 a 05/09/2021 – Jéssica Vitoriano Gomes;  
Dos dias 06/09/2021 a 12/09/2021 – Cristina dos Santos Braga;  
Dos dias 13/09/2021 a 19/09/2021 – Thainá Campos de Sales;  
Dos dias 20/09/2021 a 26/09/2021 – Alex Ferreira de Oliveira;  
Dos dias 27/09/2021 a 03/10/2021 – Ana Carolina dos Santos;  
Dos dias 04/10/2021 a 10/10/2021 – Viviane de Oliveira Rios;  
Dos dias 11/10/2021 a 17/10/2021 – Cybele Moraes da Costa;  
Dos dias 18/10/2021 a 24/10/2021 – Dayene Silva de Jesus;  
Dos dias 25/10/2021 a 31/10/2021 – João Thiago Cavalcante;  
Dos dias 01/11/2021 a 09/11/2021 – Cídia Mara das Neves Carvalheira;  
Dos dias 10/11/2021 a 14/11/2021 – Cristina dos Santos Braga;  
Dos dias 15/11/2021 a 21/11/2021 – Ana Carolina dos Santos;  
Dos dias 22/11/2021 a 28/11/2021 – Viviane de Oliveira Rios;  
Dos dias 29/11/2021 a 05/12/2021 – João Thiago Cavalcante;  
Dos dias 06/12/2021 a 11/12/2021 – Ediany Batista de Matos;  
Do dia 12/12/2021 – Cídia Mara das Neves Carvalheira;  
Dos dias 13/12/2021 a 17/12/2021 – Cybele Moraes da Costa.

THIAGO PINHEIRO CORREA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-ILH-BA-00006760/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora BIBIANA FERRARI RAMALHO, matrícula 24955, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da substituição eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-2, da Procuradoria da República no município de Ilhéus.

Art. 2º Designar a servidora MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO, matrícula 7795, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, como substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-2, da Procuradoria da República no município de Ilhéus, em vaga decorrente da dispensa de BIBIANA FERRARI RAMALHO, matrícula 24955.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 3º ofício da PRM/Ilhéus nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	29/11/2021 a 03/12/2021	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	06/12/2021 a 08/12/2021	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição ao 1º ofício da PRM/Feira de Santana no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	06/12/2021 a 17/12/2021	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição ao 2º ofício da PRM/Feira de Santana no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM/Feira de Santana	Férias	29/11/2021 a 05/12/2021	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feira de Santana
Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM/Feira de Santana	Férias	06/12/2021 a 17/12/2021	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro Ouricuri

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 703, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui Comissão de Inventário Anual da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual destinada a inventariar, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas, os bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, assim como os de consumo, estocados em almoxarifado, observado os prazos para o encerramento do exercício estabelecidos pela AUDIN/MPU:

Tabela 1 – Integrantes da Comissão de Inventário Anual

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	ABRANGÊNCIA
Presidente	Ney Leandro Marques	6370	PR/CE
Membros	Francisco Erivaldo de Sousa Filho	23806	PR/CE
	Raimundo Augusto Alexandre de Moraes	11484	PR/CE
	Adriano França Fontoura	12407	PR/CE
	Antônio Cláudio Barros	12525	PR/CE
	Antônio Freires Madeira	5582	PR/CE
	Antônio Ronaldo Protasio	27627	PR/CE
	Carlos Rodrigues Soares	26351	PR/CE
	Elisson Gomes Damasceno	12958	PR/CE
	Epifânio Macedo Luna Júnior	11633	PR/CE
	José Walber Costa Alves	14106	PR/CE
	Luis Sandoval Pinheiro da Silva	16021	PR/CE
	Pablue Prata Braga	11450	PR/CE
Leandro Sales Vasconcelos	29992	PRM – Limoeiro do Norte	

Régis Cláudio Milfont Garcia	15014	PRM – Juazeiro do Norte
Silvio Roberto Machado e Silva	22097	PRM – Sobral
André Luiz Teixeira Bastos	22921	PRM-Crateús
Amauri Berezowski Filho	24191	PRM – Crateús

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Francisco Erivaldo de Sousa Filho.

Art. 2º A Comissão de Inventário Anual, no desempenho de suas funções, é competente para:

I – cientificar o dirigente da unidade ou autoridade equivalente, bem como o Setor de Logística da data marcada para o início dos trabalhos;

II – cientificar o dirigente da unidade ou autoridade equivalente, observada a antecedência mínima de quarenta e oito horas, de todas as Unidades de Localizações (ULs) envolvidas, a serem inventariadas, no período de realização dos trabalhos;

III – solicitar à autoridade competente livre acesso a qualquer recinto para realização dos trabalhos;

IV – requisitar pessoal, máquinas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos necessários ao cumprimento de suas tarefas;

V – estabelecer metodologia de trabalho a fim de garantir a fidedignidade das informações quantitativas e qualitativas apuradas;

VI – elaborar Relatório Final de Inventário, contendo informações relativas aos procedimentos adotados, as fases de sua realização, os resultados obtidos, os eventos ocorridos e as dificuldades encontradas na realização do trabalho;

VII – propor ao Secretário Estadual, ordenador de despesa, a adoção das providências cabíveis no que diz respeito às irregularidades constatadas.

§1º Os servidores lotados no Setor de Logística (SELOG) e Coordenadoria de Administração (CA), assim como os Coordenadores de PRM, das unidades vinculadas à PR/CE, poderão, quando necessário, auxiliar os membros da Comissão na realização de seus trabalhos.

§2º A Comissão de Inventário poderá contar com o apoio de estagiários e terceirizados na realização de seus trabalhos.

Art. 3º A fim de possibilitar o bom andamento das atividades da Comissão, ficam suspensas, durante os períodos informados na tabela abaixo, movimentações físicas de bens móveis, entre as diversas ULs desta Unidade Gestora, e a distribuição de materiais de consumo às Unidades Demandantes.

Tabela 2 – Suspensão de atividades/serviços

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES/SERVIÇOS	
ATIVIDADES/SERVIÇOS	PERÍODO
Movimentação física de bens moveis	Data a que se refere o inciso I, do art. 2º desta Portaria até o encerramento das atividades de levantamento, realizadas pela Comissão de Inventário Anual 2021
Distribuição de materiais de consumo	01/12/2021 a 15/12/2021

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão observar, no que couber, o disposto na IN SG/MPF nº 06, de 07 de junho 2019, e IN SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019, notadamente, o que diz o Capítulo XII dos referidos instrumentos normativos.

Art. 5º Os bens considerados de menor relevância, estabelecidos na Portaria GAB/CHEFIA nº 605, de 09 de dezembro de 2020, para fins de controle patrimonial, não serão objeto de levantamento neste Inventário Anual, exceto se houver solicitação prévia, devidamente motivada, do detentor da carga patrimonial ou autoridade superior.

Art. 6º As dúvidas suscitadas nesta Portaria serão dirimidas pela Coordenadoria de Administração, sendo os casos omissos resolvidos pela Secretaria Estadual.

Art. 7º O prazo limite para conclusão dos trabalhos é 31/12/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 704, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Consolida as medidas para a retomada das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público Federal no Ceará

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Consolidar as medidas para a retomada das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público Federal no Ceará, observadas as medidas para prevenção de contágio pela COVID-19.

Parágrafo único. As medidas estabelecidas nesta Portaria aplicam-se à Procuradoria da República sediada em Fortaleza, podendo as PRMs vinculadas adaptar os parâmetros estabelecidos de acordo com a realidade local.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Ceará é de 10h às 17h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º O atendimento ao público externo será prestado no horário estabelecido no caput.

§ 2º A Secretaria Estadual definirá os setores administrativos que funcionarão além do horário de funcionamento da unidade.

Art. 3º A jornada de trabalho padrão dos servidores lotados na PR/CE deverá ser cumprida de segunda a sexta-feira da seguinte

forma:

- I – 8h às 15h; ou  
 II – 9h às 16h; ou  
 III – 10h às 17h.

§ 1º Cada chefia imediata distribuirá os seus servidores entre as jornadas estabelecidas no caput, para não haver interrupção das atividades durante o horário de funcionamento (10h às 17h).

§ 2º É vedado às chefias imediatas o aproveitamento de horas excedentes cumpridas fora do horário de 8h às 17h, exceto quando efetivadas na hipótese do § 2º do art. 2º ou quando a chefia imediata for Procurador da República.

Art. 4º É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da PR/CE por todos os membros, servidores, estagiários, terceirizados, colaboradores e visitantes.

Parágrafo único. Não será permitido o ingresso e a permanência de quaisquer pessoas que não estejam utilizando máscara de proteção facial.

Art. 5º Ficam revogados:

I - os arts. 1º e 2º da Portaria PR/CE nº 186, de 1º de março de 2016

I – a Portaria PR/CE nº 216, de 16 de março de 2020;

II - a Portaria PR/CE nº 230, de 23 de março de 2020;

III – a Portaria PR/CE nº 496, de 17 de setembro de 2020,

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
 Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no PR-ES 4º Ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Henrique Camargos Trazzi para atuar em substituição, na modalidade remota, no PR-ES 4º Ofício, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-4ºOfício	Julio de Castilhos Matr. 1068	02 a 17 de dezembro de 2021	Folgas compensatórias (02 a 07/12) e férias	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	1º Ofício – PRM Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

EXTRATO DE DESPACHO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Fabricio Caser, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Fabricio Caser	939	PR-ES	23/10/2002 a 21/10/2007	21/03/2022 a 31/03/2022	12/11/2021

EDMAR GOMES MACHADO

Procurador da República

Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Fabricio Caser, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Fabricio Caser	939	PR-ES	23/10/2002 a 21/10/2007	07/03/2022 a 17/03/2022	12/11/2021

EDMAR GOMES MACHADO

Procurador da República

Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015; e nos termos da Resolução PR/GO nº 1, 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em regime de plantão, durante o período de recesso forense de 2021/2022, em dias úteis, fora do expediente normal, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, em auxílio aos procuradores da República designados por meio da Portaria PR/GO nº 101, de 29 de abril de 2021, conforme escala a seguir:

**I. ASSESSORIA JURÍDICA:**

20 a 24/12/2021 – Rui Prado Neto - 99291-4525

25 a 28/12/2021 – Eleonora da Cunha Matos e Silva Ramos - 99291-4525

29/12/2021 a 6/1/2022 – Isabella Caroline Guimarães Damas - 99291-4525

**II. TÉCNICO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE:**

20 a 25/12/2020 - Rodolfo Rosa de Oliveira - 99104-3644 / 3243-5489

26 a 31/12/2020 - Sonivaldo Leite da Costa - 99251-5603 / 3243-5489

1 a 6/1/2021 - Talles Leite de Oliveira - 99348-0229 / 3243-5489

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 101, de 29 de abril de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo, de 3/5/2021, página 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "19 a 28/12/2021"

Leia se: "20 a 28/12/2021"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria PR/MT nº 196, de 10 de novembro de 2021, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria PRM/Roo nº01, de 21 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/Roo nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019;

CONSIDERANDO o limite ultrapassado para gozo de "folgas compensatórias decorrentes de plantão" do Procurador Raul Batista Leite, resolve:

Art. 2º - Retificar a Portaria PR/MT Nº 196 de 10 de novembro de 2021, publicada no DMPF Nº 209 de 12 de novembro de 2021, pág. 27.

I - Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Raul Batista Leite	1559	2º Ofício da PRM-Rondonópolis	folgas compensatórias decorrentes de plantão	16 a 19/11/2021	Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício da PRM-Rondonópolis

II - Leia-se:

## ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Raul Batista Leite	1559	2º Ofício da PRM-Rondonópolis	folgas compensatórias decorrentes de plantão	16 a 18/11/2021	Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício da PRM-Rondonópolis

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

RETIFICAÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Na Portaria PR/MG nº 321, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 04 de novembro de 2021, página 22, onde se lê, no Anexo único:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 16/11 a 25/11/2021.	16/11/2021	25/11/2021	Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Eduardo Morato Fonseca Matr. 613 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 572, de 29 de setembro de 2021.	12/11/2021	17/11/2021	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Patrick Salgado Martins Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021.	03/11/2021	17/11/2021	Mírian do Rozário Moreira Lima Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	Folgas compensatórias de plantão: 16/11, 17/11, 18/11, 19/11, 22/11, 23/11, 3/12, 6/12, 7/12 e 17/12/2021 (10 dias).	16/11/2021	23/11/2021	Paulo Gomes Ferreira Filho Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora
Thiago Cunha de Almeida Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Folgas compensatórias de plantão: 3/11, 4/11, 17/11, 18/11 e 19/11/2021 (5 dias).	3/11, 4/11, 17/11, 18/11 e 19/11/2021	3/11, 4/11, 17/11, 18/11 e 19/11/2021	Francisco de Assis Floriano e Calderano Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 16/11 a 25/11/2021.	16/11/2021	22/11/2021	Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

Eduardo Morato Fonseca Matr. 613 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 572, de 29 de setembro de 2021.	11/11/2021	17/11/2021	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Patrick Salgado Martins Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021.	03/11/2021	11/11/2021	Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	Folgas compensatórias de plantão: 16/11, 17/11, 18/11, 19/11, 22/11, 23/11. Férias de 24/11 a 03/12. Folgas compensatórias de plantão 6/12, 7/12. Férias de 08/12 a 17/12/2021.	16/11/2021	30/11/2021	Paulo Gomes Ferreira Filho Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora
Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Férias de 08/11 a 17/11/2021. Folgas compensatórias de plantão: 3/11, 4/11, 18/11 e 19/11/2021 (5 dias).	03/11/2021	19/11/2021	Francisco de Assis Floriano e Calderano - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

#### RETIFICAÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Na Portaria PR/MG nº 321, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 04 de novembro de 2021, página 22, com retificação publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 09 de novembro de 2021, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Folga compensatória de plantão 28/11/2021.	28/11/2021	28/11/2021	Bruno José Silva Nunes Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 22/11 a 01/12/2021.	22/11/2021	01/12/2021	Bruno José Silva Nunes Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

#### PORTARIA Nº 170, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Divulga a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o mês de NOVEMBRO de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de NOVEMBRO de 2021:

Art. 2º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de NOVEMBRO de 2021, nos seguintes períodos:

Período	Servidor
De 7h de 20 de novembro às 7h de 22 de novembro de 2021	Neliane de Oliveira Moura Furtado
De 7h de 27 de novembro às 7h de 29 de novembro de 2021	Kelly Andrea Ribeiro Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANTÃO DE NOVEMBRO/2021 – 86 99425-6795 (dias úteis – 16 a 30/11)

86 99424-2126 (finais de semana/feriados)

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA  
Procurador-Chefe da PR/PI – em exercício

PORTARIA Nº 171, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Inventariação Anual de Bens – Exercício 2021.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 72 da Instrução Normativa SG/ MPF Nº 9, de 11 de junho de 2019, e

Considerando a Instrução Normativa SG/MPF Nº 12, de 24 de agosto de 2020, bem como demais normativos que regem a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados por unidade para compor a Comissão Especial de Inventariação Anual de Bens da Procuradoria da República no Piauí:

I – Procuradoria da República no Piauí:

- a) Antônio de Jesus da Silva Machado - matrícula nº 26.720;
- b) Jackson Jane Aguiar Santos - matrícula nº 29.525;
- c) João Sabino Lustosa de Sousa - matrícula nº 12.993;
- d) Marcos Evandro Soares Viana - matrícula nº 17.679;
- e) Marco Polo Borges de Andrade - matrícula nº 13.169;

II – Procuradoria da República no Município de Corrente:

- a) Igor Nogueira Batista - matrícula nº 29620;
- b) José Areolino Alves Maia de Carvalho - matrícula nº 9963;

III – Procuradoria da República no Município de Floriano (PRM/Floriano):

- a) Manoel Mendes do Carmo Neto - matrícula nº 28485;

IV – Procuradoria da República no Município de Parnaíba:

- a) Maria Rosineide Costa Paiva – matrícula nº 7670;
- b) Rui Soares Martins Filho - matrícula nº 2452;

V – Procuradoria da República no Município de Picos:

- a) Antônio Valberto da Silva Paula - matrícula nº 27.165;
- b) Luciano Moura Santos - matrícula nº 21473;

VI – Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato:

- a) Alexandre Fracaroli Nuvens - matrícula nº 3667;
- b) Thiago Patrick Rosa Brito - matrícula nº 27465.

§ 1º A comissão terá como presidente o servidor Marcos Evandro Soares Viana, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Antônio de Jesus da Silva Machado.

§ 2º Para auxiliar a comissão, poderão ser designados outros servidores, estagiários ou funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados.

§ 3º A comissão contará com o auxílio de todos os servidores lotados no Setor de Logística (SELOG), assim como os Coordenadores de PRM das unidades vinculadas à PR/PI.

Art. 2º O levantamento anual geral dos bens móveis e de consumo terá por base o Relatório de Bens Móveis e o Relatório de Posição de Estoque dos Almoxarifados, fornecido pelo SELOG, e objetivará:

- I – verificar a existência física dos bens;
- II – manter atualizados os registros patrimoniais;
- III – confirmar as responsabilidades pela guarda de bens;
- IV – identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens discriminando aqueles suscetíveis de desfazimento;
- V – detectar irregularidades.

Art. 3º A comissão, no desempenho de suas funções, é competente para:

- I – identificar os responsáveis pelas Unidades de Localização (UL), com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data marcada para o início dos trabalhos;
- II – requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos e serviços necessários ao cumprimento de suas tarefas;
- III – propor ao Secretário Estadual a apuração de irregularidades constatadas;
- IV – solicitar à autoridade competente livre acesso a qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens.
- Art. 4º A comissão deverá apresentar seu relatório final à Secretaria Estadual da PR/PI até 19 de dezembro de 2021.
- Parágrafo único. Comporão o relatório final os seguintes documentos:
- I - Relatório circunstanciado do inventário anual;
- II - Relatório de bens permanentes encontrados;
- III - Relatório de bens permanentes levantados;
- IV - Relatório de bens permanentes não encontrados;
- V - Relatório de bens permanentes encontrados em outras unidades
- VI - Relatório Resumo de inventário por levantamento;
- VII - Relatório Resumo de inventário por localização;
- VIII - Relatório de bens permanentes sem plaquetas ou etiquetas;
- IX - Relatório de bens permanentes com plaquetas ou etiquetas danificadas.
- Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA  
Procurador-Chefe da PR/PI – em exercício

#### EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 16 de novembro de 2021, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 29/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na natureza de despesa 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO), Plano Interno MSAEST, por meio do PGEA de nº 1.27.000.001134/2021-81, em favor de MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, CPF nº 810.109.663-91, para aplicação no período de 17/11/2021 à 17/12/2021 e comprovação até 23/12/2021, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para aquisição de materiais de pequeno valor e de pronto pagamento. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: Secretário Estadual da PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

#### PORTARIA Nº 917, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria PR-RJ Nº 894/2021 para cancelar a designação compulsória da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar no 10º ofício criminal da PR-RJ nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 1643/2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 894/2021 (publicada no DMPF-e Nº 206, Administrativo, de 09 de novembro de 2021, página 78) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição compulsória no 10º ofício criminal da PR-RJ nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, e considerando que a referida Procuradora já está designada para acumular ofícios durante 15 dias corridos no mês de novembro (08 a 15 de novembro no 25º ofício e 22 de novembro a 01 de dezembro, na modalidade remota, na PR-AM), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PR-RJ Nº 894/2021 para cancelar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República CARMEN SANTANNA (10º ofício/3ºVFC) nos dias 16 e 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

#### PORTARIA Nº 923, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 891/2021 para cancelar a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA para realizar os plantões de custódia junto à 3ª Vara Federal Criminal no período de 15 a 19 de novembro de 2021, e designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para realizar o plantão de custódia no dia 16 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Portaria PR-RJ Nº 648/2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM de Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Portaria PR-RJ Nº 891/2021 (publicada no DMPF-e Nº 206 - Administrativo, de 09 de novembro de 2021, página 77) que designou a Procuradora da República CARMEN SANTANNA para realizar os plantões de custódia junto 3ª Vara Federal Criminal no período de 15 a 19 de novembro de 2021; e

Considerando que a referida Procuradora da República estará exercendo as funções pertinentes ao cargo de Procuradora-Chefe Substituta no período de 16 a 25 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 891/2021 para cancelar a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA para realizar os plantões de custódia junto à 3ª Vara Federal Criminal no período de 15 a 19 de novembro de 2021, e designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para realizar o plantão de custódia junto a 3ª VFC no dia 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 926, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 537/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ para o período de 01 a 07 de dezembro de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 537/2021 (publicada no DMPF-e Nº 136 - Administrativo, de 23 de julho de 2021, página 23) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 01 a 09 de dezembro de 2021, e considerando que a referida Procuradora tem férias marcadas para o período de 08 a 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 537/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ªVFC) para o período de 01 a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 927, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 860/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 8º ofício da PR/RJ para o período de 03 a 15 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 860/2021 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 28 de outubro de 2021, página 58) que designou a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 8º ofício da PR/RJ no período de 03 a 17 de novembro de 2021 e considerando licença-ngo da referida procuradora no período de 16 a 23 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 860/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR (3º ofício/NCC) para o período de 03 a 15 de novembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 930, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa o Procurador da República LEANDRO BOTELHO ANTUNES para atuar em substituição, na modalidade remota, no 3º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 26 a 28 de novembro de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (3º ofício/PRM-São João de Meriti) está de licença médica no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEANDRO BOTELHO ANTUNES (1º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (3º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 26 a 28 de novembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

Art. 1º – Retificar o Anexo I da Portaria nº 107, de 27 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 201, Caderno Administrativo, publicado em 28 de outubro de 2021, que designa os Procuradores da República para atuarem em substituição, no mês de outubro, na modalidade remota, nas unidades da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte, para incluir o período de 18/10 a 31/10, referente à substituição do Ofício Único da PRM-Caicó realizada pelo Procurador da República Emanuel de Melo Ferreira.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procuradora-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior	783	8º Ofício PR-RN	Folgas compensatórias	11/10 e 12/10	Victor Albuquerque de Queiroga	1504	Ofício Único PRM-Assu
Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	767	5º Ofício PR-RN	Folgas compensatórias	13/10 a 15/10 e 18/10 a 22/10			
Aécio Mares Tarouco	1448	2º Ofício - PRM-Mossoró	Folga compensatória	08/10 (Remota)	Kleber Martins de Araujo	983	2º Ofício PR-RN
Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Ofício Único PRM-Caicó	Licença maternidade	01/10 a 15/10	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Ofício único PRM-PDF
Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Ofício Único PRM-Caicó	Licença maternidade	18/10 A 31/10	Emanuel de Melo Ferreira	1387	1º Ofício - PRM-Mossoró

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 800, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República OSMAR VERONESE, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2021 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 602, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Criciúma, Lages, e Tubarão, no período de 17/12/2021 a 06/01/2022, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de

outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Criciúma, Lages e Tubarão no período de 17/12/2021 a 06/01/2022, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 17/12/2021 às 12h de 19/12/2021	Tubarão	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Cristiano de Souza Selig Telefone: (48) 99103-9933
Das 12h de 19/12/2021 às 12h de 20/12/2021	Tubarão	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Cristiano de Souza Selig Telefone: (48) 99103-9933
Das 12h de 20/12/2021 às 12h de 21/12/2021	Lages	Nazareno Jorgealém Wolff Assessoria: Patrícia Vanessa Llanos Valenzuela Goulart Telefone: (54) 98149-6686
Das 12h de 21/12/2021 às 12h de 22/12/2021	Lages	Nazareno Jorgealém Wolff Assessoria: Letícia Pereira Malinverni Appel Telefone: (49) 99919-4443
Das 12h de 22/12/2021 às 12h de 23/12/2021	Lages	Nazareno Jorgealém Wolff Assessoria: Lara Raquel Fontana Telefone: (49) 99991-2501
Das 12h de 23/12/2021 às 12h de 24/12/2021	Criciúma	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Telefone: (48) 98833-0168
Das 12h de 26/12/2021 às 12h de 27/12/2021	Criciúma	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Telefone: (48) 98833-0168
Das 12h de 27/12/2021 às 12h de 28/12/2021	Criciúma	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Telefone: (48) 98833-0168
Das 12h de 28/12/2021 às 12h de 29/12/2021	Criciúma	Fábio de Oliveira Assessoria: Luciana Aguiar Telefone: (48) 99924-0522
Das 12h de 29/12/2021 às 12h de 30/12/2021	Criciúma	Fábio de Oliveira Assessoria: Jesser Rodrigues Borges Telefone: (48) 98868-5277
Das 12h de 30/12/2021 às 12h de 31/12/2021	Criciúma	Fábio de Oliveira Assessoria: Jesser Rodrigues Borges Telefone: (48) 98868-5277
Das 12h de 02/01/2022 às 12h de 03/01/2022	Criciúma	Patrícia Muxfeldt Assessoria: Camila De Luca Casagrande Telefone: (48) 99947-2517
Das 12h de 03/01/2022 às 12h de 04/01/2022	Criciúma	Patrícia Muxfeldt Assessoria: Camila De Luca Casagrande Telefone: (48) 99947-2517
Das 12h de 04/01/2022 às 12h de 05/01/2022	Criciúma	Patrícia Muxfeldt Assessoria: Luciana Rosa de Andrade Del Castranhel Telefone: (48) 99993-9891
Das 12h de 05/01/2022 às 12h de 06/01/2022	Tubarão	Eloi Francisco Zatti Faccioni Assessoria: Alex Palma Telefone: (48) 99986-3839
Das 12h de 06/01/2022 às 12h de 07/01/2022	Tubarão	Eloi Francisco Zatti Faccioni Assessoria: Fábio Lebarbenchon Soares Telefone: (48) 98848-1490

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 597, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Designar as servidoras ANA CRISTINA ROLIM BARBOSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29300 e ELENA MÜLLER, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22231 e os servidores FABIO DELVIZIO DE MENEZES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21665, LEANDRO CARDOSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25138 e MARCOS FARIAS DE ALMEIDA, Analista do MPU/Perito em Antropologia, matrícula 6994, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, sob a presidência do servidor MARCOS FARIAS DE ALMEIDA, com a finalidade de verificação da veracidade das autodeclarações dos candidatos negros participantes do 2º Processo Seletivo Estadual de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação de Direito da PR-SC de 2021 pelo sistema de cotas.

TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 295, de 27 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº118, de 29 de junho de 2021, Caderno Administrativo, página 20, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 06/12/2021 às 11h de 13/12/2021	Jaraguá do Sul	Ivan Claudio G. Marx Assessoria: Valesca Barreto Pereira

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 06/12/2021 às 11h de 13/12/2021	Jaraguá do Sul	Ivan Claudio G. Marx Assessoria: Rita de Cassia de Lima Vielmo

TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ  
Procurador-Chefe Substituto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002434/2021-81. SUPRIMENTO DE FUNDOS. PR/SC. SUPRIDO: IVAM SHIGUEYUKI SUZUKI. CPF: 313.011.708-36. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/11/2021 à 03/12/2021. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 04/12/2021 à 17/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 12/11/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002449/2021-49. SUPRIMENTO DE FUNDOS. PR/SC. SUPRIDO: VINICIUS DIAS DOS SANTOS DA SILVA. CPF: 011.321.780-37. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/11/2021 à 03/12/2021. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 04/12/2021 à 17/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 12/11/2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 499, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão

Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 366, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 03 de setembro de 2021, página 24, a fim de atualizar a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiaí	15 a 21/11/21	Solange Maria Braga	Athayde Ribeiro Costa

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 211/2021  
Divulgação: terça-feira, 16 de novembro de 2021 - Publicação: quarta-feira, 17 de novembro de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**